

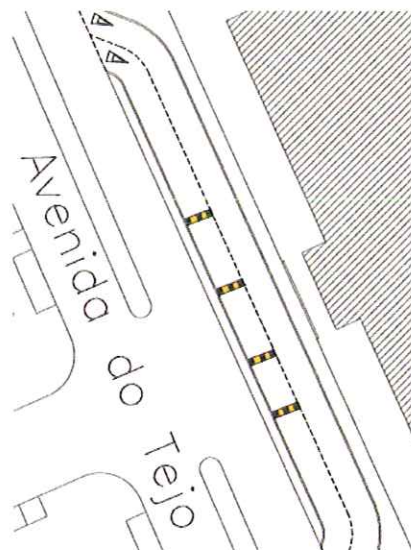
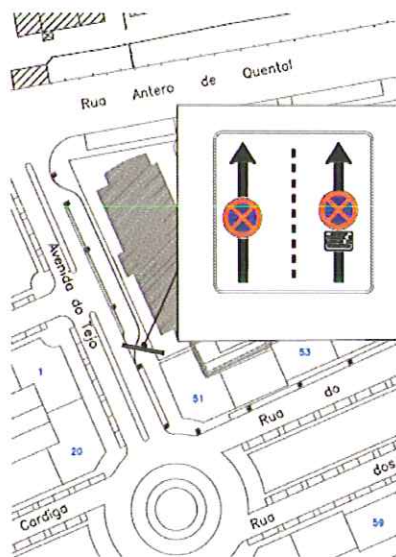


MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

----- *JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS*, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento e em representação do Município: -----

----- *FAZ SABER QUE*, por despacho de 28 de Outubro de 2011 proferido de acordo com o n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e posteriores alterações, foi decidido, conforme assinalado nas Plantas abaixo identificadas, a COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL – AFECTAÇÃO DE VIAS COM SINAIS DE ESTACIONAMENTO E PARAGEM PROIBIDOS COM INDICADOR DE APLICAÇÃO “EXCEPTO TOMADA E LARGADA DE PASSAGEIROS” E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – LINHA DESCONTÍNUA DE ABRANDAMENTO E LINHA DE CEDÊNCIA DE PASSAGEM COM SÍMBOLO TRIANGULAR, E BANDAS REDUTORAS DE VELOCIDADE no “KISS AND RIDE” da ESCOLA ANTÓNIO GEDEÃO na AVENIDA DO TEJO: -----



----- Para constar e devidos efeitos se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*, Chefe da Divisão de Administração Urbanística, o subscrevi. -----

----- Entroncamento, 02 de Novembro de 2011. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Jaime Manuel Gonçalves Ramos
JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS